



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



**INDICAÇÃO**

**Nº \_\_\_/2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, **A CRIAÇÃO DE UMA FÁBRICA MUNICIPAL DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Essa indicação da criação da fábrica municipal de adubos e fertilizantes orgânicos, aproveitando resíduos orgânicos da cidade (como restos de podas, esterco, resíduos alimentares e materiais orgânicos urbanos), pode gerar um ciclo sustentável de produção, com impacto positivo tanto na economia local quanto no meio ambiente. Essa iniciativa proporcionará o incentivo à produção agrícola sustentável, a redução de custos para pequenos produtores, o reaproveitamento de resíduos orgânicos gerados no município, a geração de empregos diretos e indiretos e a melhoria do solo e da população agrícola local. O adubo é um material orgânico que melhora as características do solo, enquanto os fertilizantes são substâncias minerais que fornecem nutrientes para as plantas. O adubo tem uma ação mais lenta e duradora, enquanto os fertilizantes têm uma ação mais rápida e pontual.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

**Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva**  
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes  
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa  
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010  
Telefone/Fax (022) 2772-4681  
E-mail: [edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br](mailto:edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br)